



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – Cep: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
e-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



DECRETO Nº 30/2017

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí-PI,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,

D E C R E T O

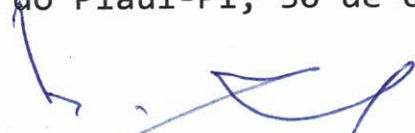
Art. 1º. Ponto Facultativo na sexta-Feira, dia
03 de novembro em decorrência do feriado de quinta -
feira, dia 02 de novembro de 2017, dia dedicado aos
Finados, onde familiares se deslocam para fazer visita a
túmulos de entes queridos.

Art. 2º. Serão mantidos os serviços essenciais
e de atendimento à saúde.

Art. 3º. Fica suspenso o atendimento ao público
desta prefeitura neste dia.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Juazeiro do Piauí-PI, 30 de outubro de 2017.



José Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI